



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 020/2026

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Autoriza contratação emergencial de profissionais para área da educação-
NUTRICIONISTA."

RELATOR: RICK ROMERO MOSSI

PARECER/

Analisando o Projeto de Lei nº 020/2026, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL.**


Sala das Comissões, em 23 de março de 2026.


Rick Romero Mossi
Relator

De acordo,
Iad Mahoud Sholi
Presidente

Edenilson de Almeida Brazeiro
Vice-Presidente







CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 020/2026

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Autoriza contratação emergencial de profissionais para área da educação-
NUTRICIONISTA."

RELATOR: Carlos Alberto da Rosa Filho

PARECER

Analizando o Projeto de Lei nº 020/2026, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL.**

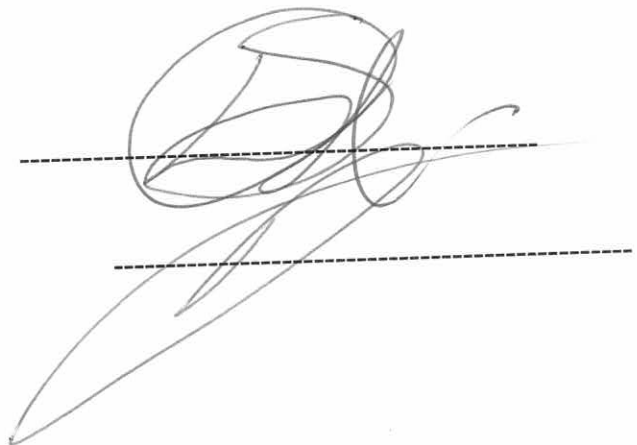
Sala das Comissões, em 23 de março de 2026.


Carlos Alberto da Rosa Filho
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Diego Saldanha
Presidente

Ver. Danilo Fernando T. Rodrigues
Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 020/2026

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Autoriza contratação emergencial de profissionais para área da educação-
NUTRICIONISTA."

RELATOR: Juarez Maciel G. Junior

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º020/2026, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala das Comissões, em 23 de março de 2026.


Juarez Maciel G. Junior
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Danilo Fernando T. Rodrigues
Presidente

Ver. Luis Fernando Alonso
Vice-Presidente

